



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ma Io Fong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Instituto do Desporto, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ma Io Fong, de 27 de Junho de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 630/E512/VII/GPAL/2025, da Assembleia Legislativa, de 3 de Julho de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 3 de Julho de 2025:

Todos os anos, os encarregados de educação organizam diferentes actividades para os seus educandos durante as férias de Verão. A fim de proporcionar aos encarregados de educação uma escolha mais diversificada, a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (adiante designada por “DSEDJ”) e o Instituto do Desporto (adiante designado por “ID”) organizam, anualmente, em conjunto, as “Actividades de Férias”, que disponibilizam várias actividades recreativas, culturais e desportivas, com vista a incentivar a boa utilização dos tempos livres pelas crianças e pelos jovens

Com a crescente importância atribuída, nos últimos anos, pelos encarregados de educação à educação e ao desenvolvimento dos seus educandos, os encarregados de educação irão organizar, durante as férias de Verão, diferentes tipos de actividades para pais e filhos, tais como viagens ao exterior e visitas a parentes, ou se inscrever em vários cursos de enriquecimento para os seus educandos. Em conformidade com o princípio de utilização adequada dos recursos, a DSEDJ e o ID terão como referência de forma geral a situação das inscrições em anos anteriores, bem como a popularidade, a eficácia real da implementação e a procura dos participantes nas actividades no passado, para a preparação e organização das “Actividades de Férias”, de forma a ajustar, globalmente, a organização das actividades, nomeadamente o número de vagas, otimizar a distribuição dos recursos, aumentar a qualidade das actividades e criar actividades inovadoras, assegurando que as “Actividades de Férias” possam maximizar a sua eficácia para aumentar ainda mais a experiência de participação e



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

a satisfação dos residentes. Em 2023 e 2024 as “Actividades de Férias” disponibilizaram, respectivamente, 43.000 e 45.000 vagas, com uma taxa de inscrição de cerca de 90%. O Governo da RAEM continua a procurar e aumentar espaços adequados, incluindo a cedência do campus da escola e a realização, pela primeira vez este ano, de Actividades de Férias na Zona de Cooperação em Hengqin, para que as crianças e os jovens possam participar em mais actividades com maior conveniência. Para 2025 existem um total de 45.000 vagas para cerca de 32.000 pessoas registadas, o que representa uma taxa de inscrição de cerca de 90%.

Para além de disponibilizar um número suficiente de vagas, o Governo da RAEM atribui grande importância à qualidade e implementação das “Actividades de Férias”, pelo que revê a eficácia das actividades, através de revisões e inspecções, de plataformas de recolha de opiniões sobre as actividades, de linhas telefónicas directas das “Actividades de Férias”, de questionários *online* e de outros meios que incentivam os encarregados de educação e os participantes a apresentarem as suas opiniões. Após a conclusão do evento, proceder-se-á à revisão, avaliando a situação de inscrição e a eficácia das actividades, e procedendo-se ao ajustamento e organização após a reponderação dos recursos.

No pressuposto de manter a equidade, de garantir que todos os residentes têm a oportunidade de participar nas “Actividades de Férias” e de utilizar de forma razoável os recursos, o processo da inscrição das Actividades de Férias é registo, sorteio e inscrição. Para aumentar a oportunidade de inscrever na modalidade mais preferida, a inscrição é realizada em duas fases: na primeira fase, os participantes podem inscrever-se em uma actividade de acordo com a hora distribuída aleatoriamente pelo computador, para garantir que todos os participantes possam inscrever-se pelo menos em uma actividade. Na segunda fase, vai ser distribuída a outra hora aleatoriamente pelo computador para todos os participantes para inscrever-se mais em duas actividades durante o período de inscrição para as vagas remanescentes. Isto é, cada participante pode inscrever-se, no máximo, em três actividades. No futuro, será dada continuidade à optimização do sistema de distribuição das vagas restantes.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
教育及青年發展局  
Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude

O período de registo nas “Actividades de Férias” inicia, anualmente, a partir do mês de Maio, com vista a permitir que os encarregados de educação considerem, de forma abrangente, a organização curricular da escola, o interesse e as necessidades dos seus educandos e coordenem o planeamento familiar e outras situações, com vista a efectuar um planeamento razoável para as actividades extracurriculares dos seus educando. A fim de responder às necessidades de todos os participantes, foram considerados vários factores, de forma global, tais como as datas do termo do ano lectivo das escolas, o corpo docente das actividades mais procuradas, as restrições dos espaços e a disponibilização de mais turmas para escolha, entre outros. A partir do início de Julho, as “Actividades de Férias” realizam-se em diversos períodos, constituídas por cerca de 80% de actividades recreativas e culturais e mais de 90% de actividades desportivas, realizadas a partir da segunda metade do mês de Julho, de forma a evitar conflitos de horário entre a participação dos alunos nos cursos e nas “Actividades de Férias”.

Aos 11 de Julho de 2025.

O Director,  
Kong Chi Meng